



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0304-2025

Processo nº 1581-2025

EMENTA: Solicita informações a respeito da possibilidade de disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose para pessoas com Diabetes Mellitus no Município de Guaratinguetá.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

O Diabetes Mellitus (DM) é uma doença crônica que exige acompanhamento contínuo e rigoroso. No caso do Diabetes Mellitus tipo 1 (DM1), geralmente diagnosticado em crianças, adolescentes e jovens, o organismo deixa de produzir insulina, sendo necessária a administração exógena desse hormônio para controle glicêmico. Já no Diabetes Mellitus tipo 2 (DM2), mais comum em adultos, há uma resistência à ação da insulina ou deficiência parcial de sua produção, podendo ser controlado em muitos casos com mudanças no estilo de vida e uso de medicamentos orais.

O controle glicêmico no paciente com Diabetes é fundamental para evitar complicações agudas, como hipoglicemia grave e cetoacidose diabética, e também complicações crônicas ao longo da vida. Nesse contexto, os sensores de monitoramento contínuo de glicose representam um avanço fundamental no tratamento, pois permitem acompanhamento em tempo real, identificando oscilações e prevenindo crises. Além de melhorar a qualidade de vida, reduzem a necessidade de punções digitais frequentes, o que é especialmente importante no caso de crianças, que enfrentam grande desgaste físico e emocional com as medições tradicionais.

Tramitam atualmente no país proposições legislativas que buscam tornar obrigatória a disponibilização desses sensores: no âmbito federal para pessoas com DM1 e DM2, o Projeto de Lei nº 4.969/2023 (https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2852437&filename=PL%20323/2025) propõe a oferta do dispositivo pelo Sistema Único de Saúde (SUS); já no Estado de São Paulo, o Projeto de Lei nº 1.383/2024 dispõe sobre a distribuição exclusiva para crianças de 04 a 12 anos de idade que possuam DM1 (https://www.al.sp.gov.br/spl/2024/08/Propositura/1000556858_1000697294_Propositura.pdf). Além disso, alguns municípios brasileiros já vêm adotando iniciativas próprias para assegurar o acesso a essa tecnologia.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Cumprе destacar, no entanto, que a criação de leis municipais impondo a obrigação de fornecimento desses dispositivos pelo Executivo pode ser considerada inconstitucional por vício de iniciativa, motivo pelo qual entendemos que a discussão e a deliberação sobre a implementação cabem ao Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da possibilidade de disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose para pessoas com Diabetes Mellitus no Município de Guaratinguetá.

Oportunamente, questionamos:

1) Quantas pessoas estão atualmente registradas na Secretaria Municipal de Saúde como portadoras de Diabetes Mellitus? Favor especificar quantidade de pacientes com DM1 e DM2.

2) Dentre essas pessoas, quantas se encontram na faixa etária de 04 a 12 anos de idade?

3) Existe estudo técnico e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde objetivando a possível disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose a esse público?

a) Em caso positivo, quais foram as conclusões desse estudo quanto à viabilidade da implementação?

b) Em caso negativo, existe previsão para a realização de estudo técnico e orçamentário nesse sentido? Há possibilidade de incluir a análise da viabilidade para o próximo exercício financeiro?

4) A Prefeitura tem conhecimento das iniciativas já adotadas em outros Municípios brasileiros quanto à disponibilização de sensores de monitoramento contínuo de glicose? Se sim, quais parâmetros e experiências poderiam servir de referência para Guaratinguetá?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

NILO SILVA
Vereador

MARCIO ALMEIDA
Vereador

ROSA FILIPPO
Vereadora

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

